



**PORTARIA Nº 032/2024 de 26 de janeiro de 2024.**

**EMENTA** – Prorroga o prazo de validade de Processo Seletivo, conforme especifica

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Gustavo de Lira Santos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 015/2024 - GP de 09 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital 008/2022;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 26 de janeiro de 2023, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), com validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, à necessidade de Administração.


**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Prorrogar a validade da seleção simplificada de Edital nº 008/2022, destinada ao preenchimento temporário do cargo de Professor pelo período de 1 (um) ano, a contar de 25 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
GUSTAVO DE LIRA SANTOS  
Presidente da AESGA – em exercício